MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 86/2021 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.008449/2021-38

Marabá-PA, 02 de Junho de 2021

Dispõe sobre Projeto de Ensino professora Priscila Castro.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Ensino intitulado "INTEGRAÇÃO E ACOLHIMENTO AOS ESTUDANTES QUILOMBOLAS DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS", coordenado pela professora **Priscila da Silva Castro**, com colaboração dos professores **Aline Coutinho Cavalcanti, Bernardo Tomchinsky e Clarissa Mendes Knoechelmann**, e das discentes **Daiane Conceição de Queiroz e Viviane Bitencourt Pinto,** com alocação de carga horária de 20 horas para coordenadora, 5 horas os colaboradores docentes e 12 horas para as discentes, no período 07/05/2021 a 30/06/22.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE**.

(Assinado digitalmente em 03/06/2021 11:34)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: **86**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **02/06/2021** e o código de verificação: **aab6d23660**